



RESOLUÇÃO Nº 030/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2013.

Autoriza reposição e prorrogação de contratos de trabalho de Professores Temporários do Departamento de Direito Privado e Processual.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no art. 2º da Resolução nº 314/2011-CAD;

Considerando o contido no art. 3º da Resolução nº 315/2011-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a reposição do contrato de trabalho do Professor Rafael de Oliveira Guimarães, conforme Solicitação de Vaga - Professor Temporário do Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Fica autorizada a prorrogação dos contratos de trabalho dos Professores Andryelle Vanessa Camilo Pomin, Edson Mitsuo Tiujo, Kassiane Menchon Moura Endlich e Marcos Noboru Hashimoto, conforme Solicitações de Vaga - Professores Temporários do Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.